



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. Roberto de Lucena e outros)

***Requer a convocação de Sessão Solene
para concessão do Prêmio
Transparência e Fiscalização Pública.***

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 68 do Regimento Interno desta Casa e na Resolução da Câmara dos Deputados nº 13/2003, a convocação de Sessão Solene desta Casa, no mês de dezembro de 2018, para entrega do Prêmio Transparência e Fiscalização Pública – edição 2018.

O Prêmio Transparência e Fiscalização Pública, instituído pela Resolução nº 13/2003, é concedido, anualmente, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle à administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a pessoas e/ou entidades da sociedade civil cujos trabalhos ou ações mereceram especial destaque para a causa da transparência e/ou fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O art. 6º da Resolução citada prevê que a entrega do Prêmio seja realizada em sessão solene convocada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, antes do encerramento da Sessão Legislativa.

O prêmio Transparência e Fiscalização Pública, nos termos da Resolução nº 13/2003 e do Regulamento nº 01/2018, é conferido às categorias *Governamental* e *Sociedade Civil*, com a concessão de diploma em menção honrosa aos patronos do Prêmio e um troféu aos agraciados, indicados pela comissão.

Deputado Roberto de Lucena
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Líder do

Líder do

Líder do

Líder do